



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/ 97 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, em reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade da assistência dos insumos e da gestão da rede de serviços da saúde de forma mais eficaz, bem como,

IMPLEMENTAR ações estratégicas destinadas a fortalecer o desenvolvimento do SUS, através da recuperação física e tecnologia da rede de saúde já existente no Estado.

R E S O L V E :

RETIFICAR inclusão da **Unidade Mista de Pauini** no **Projeto de Investimento REFORSUS**, que por um lapso do serviço não foi citado, na Resolução nº 04/97, que obteve 51,1 (cinquenta e um virgula um) pontos e classificação no 20º (vigésimo) lugar.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 014/ 97 – CIB/Am, datada de 28.07.97, nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde